

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do médico e cidadão pesqueirense Dr. Roberto Flávio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ROBERTO FLÁVIO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pesqueirense no decorrer de sua vida como cidadão e médico exemplar, também o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pesqueirense e em toda a região, como exemplo de médico humano, dedicado, competente e querido;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do médico Dr. Roberto Flávio, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pesqueira, como cidadão e no exercício da medicina.

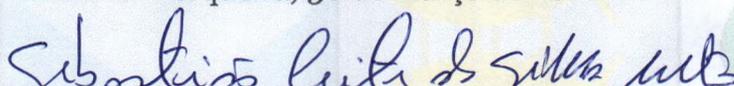
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 30 de março de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício

AD ALTIORA DUCO